



**ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO
CHAMAMENTO Nº 019/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
18.562/2019**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove às 10h00m, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações de Compras de Materiais e Contratação de Serviços composta pelos servidores, **AMAURI DA SILVA SANTOS, LUCIANA BENATTO e FABIANO BALLIANO MALAVASI**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 18.562/2019, “**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM CONCEDER DESCONTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS**”, com a finalidade de examinarem e julgarem os documentos de habilitação e proposta, rubricados pelos membros da Comissão.

A Comissão, após a análise da documentação apresentada pelas empresas: **ESCOLA DE IDIOMAS PRAIA GRANDE LTDA (matriz e filial)**, nada constatou de irregular, por terem cumprido integralmente o que foi determinado no Edital de Chamamento.

As propostas foram analisadas pela servidora **CAMILA ANDRADE PERUSIN**, Diretora da Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios, que nada constatou de irregular.

Sendo, portanto, as empresas: **ESCOLA DE IDIOMAS PRAIA GRANDE LTDA (matriz e filial)** declaradas **HABILITADAS E CREDENCIADAS**.

Esta Ata de Julgamento ficará disponível no site **www.praiagrande.sp.gov.br** para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

O prazo legal para interposição de Recurso Administrativo é o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

LUCIANA BENATTO
Assistente

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Secretário